



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**A T O**

**Nº 250/2019.**

**JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA,**  
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO  
ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO  
DE JANEIRO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

**RESOLVE:**

CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidora **LUCIANA CONCEIÇÃO SIVIRINO MARINHO GOMES**, Professor de 1º ao 5º ANO, matrícula nº. 14.095-3, conforme processo administrativo nº 3378 de 28/06/2019, pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito a partir de 01 de setembro de 2019, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2019.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito